



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025**, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A **BIGRAPHICS COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - 11.144.538/0001-96**, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO INSUMOS PARA INDÚSTRIA GRÁFICA TENDO EM VISTA A PRODUÇÃO PRÓPRIA DE MATERIAL GRÁFICO, EM ESCALA DE PRODUÇÃO DE GRÁFICA OFFSET, PARA A ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL INSTITUCIONAL USADOS EM EVENTOS DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO E MISSÕES OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E ESPECIALMENTE A PRODUÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS EDITORIAIS DA EDITORA DA UFPI QUE SÃO PARTE ESSENCIAL DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO PRODUZIDO PELA IFES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025**.

PROCESSO: 23111.011789/2026-96

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado por HUGO MARINNI SILVA ALENCAR - Diretor Administrativo, nomeado pelo Ato da Reitoria no 1794 de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 25 de novembro de 2024, página 36, portador da matrícula funcional no 1248069, tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta na Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, RESOLVE prorrogar a Ata de Registro de Preços citada, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata, que será por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 22/05/2026 até o dia 22/05/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.1.1. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

**2. DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.




**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS

**3. DA DIVULGAÇÃO NO PNCP**

3.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Teresina (PI), 22 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
Autoridade da UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CNPJ Nº	ASSINATURA
<b>BIGRAPHICS COMÉRCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA</b>	11.144.538/0001-96	 Documento assinado digitalmente <b>JOSE REIS MORENO</b> Data: 22/04/2026 10:46:44-0300 Verifique em <a href="https://validar.itl.gov.br">https://validar.itl.gov.br</a> <hr/> Representante legal / Procurador